



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI	Publicação Semanal	Sexta Feira, 29 de julho de 2022.
----------	--------------------	-----------------------------------

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA ABERTA PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00003/2021 - Raimundo Romário Sales de Melo 10672851482 - CNPJ: 41.890.568/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de 25%; e prorroga o prazo por mais 07 meses. ASSINATURA: 08.07.22.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 744/2022

Em, 29 de julho de 2022.

**Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento Vigente para fins que menciona e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ **535.704,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e quatro reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/STN.

**Parágrafo Único.** A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

#### 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica: 10 301 0013 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS  
Valor: R\$ **419.352,00**

#### Elemento de Despesa

319011 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....  
**419.352,00**

**Fonte:** 16040000 - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

**Finalidade:** Liquidação de despesas com Piso nacional ACS.

**Rubrica:** 10 305 0013 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Valor:** R\$ **116.352,00**

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....R\$  
**38.784,00**

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$  
**77.568,00.**

**Finalidade:** Liquidação de despesas com Piso nacional ACE.

**Art. 2º.** Para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Parágrafo Único.** Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

**Art. 4º.** Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Parágrafo Único.** Aplica o piso salarial nacional dos agentes comunitário de saúde - ACS e dos agentes de combate às endemias - ace para o exercício de 2022 e retroativamente aos meses de maio e junho.

**Art. 5º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de excesso de arrecadação de Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, 19 de julho de 2022.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **535.704,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e quatro reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 que dispõe

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Sexta Feira, 29 de julho de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria Nº 1.445 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/STN.

**Parágrafo Único.** A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

### 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Rubrica:** 10 301 0013 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS

**Valor:** R\$ 419.352,00

#### Elemento de Despesa

319011 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....  
**419.352,00**

**Fonte:** 16040000- Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

**Finalidade:** Liquidação de despesas com Piso nacional ACS.

**Rubrica:** 10 305 0013 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Valor:** R\$ 116.352,00

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado.....R\$  
**38.784,00**

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$  
**77.568,00**

**Finalidade:** Liquidação de despesas com Piso nacional ACE.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, 19 de julho de 2022

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

#### OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ **535.704,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e quatro reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e da Portaria nº 1.445 de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/STN.

#### FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Portaria Nº 1.445, de 14 de junho de 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Riacho dos Cavalos, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, 19 de julho de 2022.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 0001/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2021.**

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 914.783 3 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000020 3390.30 99 Material de Consumo 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTER AS ATIVIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.00 Aplicações Diretas 000206 3390.30 99 Material de Consumo Fiscal 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.00 Aplicações Diretas 000207 3390.30 99 Material de Consumo Fiscal 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola 3390.00 Aplicações Diretas 000208 3390.30 99 Material de Consumo Fiscal 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 3390.00 Aplicações Diretas 000209 3390.30 99 Material de Consumo Fiscal 20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000411 3390.30 99 Material de Consumo 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, 515.521 2 ABASTECIMENTO E

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Sexta Feira, 29 de julho de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

RECURSOS HÍDRICOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS BEM COMO IMPLANTAR MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA COM CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARRAGENS, SANEAMENTO DENTRE OUTROS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 514.521 2 3390.00 Aplicações Diretas 000433 3390.30 99 Material de Consumo 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2038 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-SUS MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.00 Aplicações Diretas 000475 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0013 2039 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA-FUS/RECURSOS PRÓPRIOS MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DO NASF, SAÚDE BUCAL, ESF, ACS, APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000494 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 0013 2040 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE-SUS MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.00 Aplicações Diretas 000510 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 0013 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS- COVID-19 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000552 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 3390.00 Aplicações Diretas 000553 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor R\$240.446,78 ao CT Nº 00001/2022 – 01 de Julho de 2022 - ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Totalizando R\$ 1.873.946,78.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**